



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº5951/2024**

Data 05.08.2024

**Súmula.** Revoga o Decreto 5688/2024 e dá outras providências e dá outras providências.

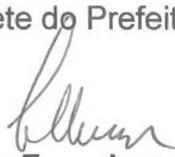
**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 5688/2024 de 15/02/2024, onde concedeu gratificação a servidora efetiva, Senhora **Cristiane Tilton do Prado**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 20h, sob a matrícula funcional nº400-6/1.

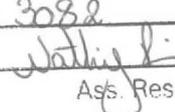
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de agosto de 2024.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

06 - Agosto - 2024  
Jornal AMP  
Página 330  
Edição 3082

  
Ass. Responsável